



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 70/2022.


Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **LORENILCE BUTTCHER LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 07.499.482/0001-15**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE PANETONES, PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NATALINA, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	340	PANETONES 500 GR	R\$ 18,00	R\$ 6.120,00
VALOR TOTAL: Seis mil e cento vinte reais.				R\$ 6.120,00


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanheira em atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para idosos, crianças e adolescente, nas atividades socioeducativas natalina, haja vista, que não se encontra licitado tais itens.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 28 de novembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL